



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 103/2022

Xinguara, 27 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **providencie a alteração da mão única pra mão dupla a Rua Duque de Caxias, no trecho compreendido entre a Rua Rio Tapajós e a Rua Brasil, em nosso Município.**

Justificativa:

A população está reivindicando que a Rua Duque de Caxias, a partir da Rua Rio Tapajós até a Rua Brasil, passe a ser mão dupla. A reclamação da implantação da mão única é frequente e os comerciantes alegam prejuízos advindos da pouca movimentação nessa extensão da via.

A Rua Duque de Caxias, no trecho entre a Rua Rio Tapajós, no sentido do setor Itamaraty, há pouco tempo, passou a ser via de mão dupla. Essa mudança melhorou bastante os aspectos econômicos de nossa cidade, beneficiando especialmente os comerciantes locais, inclusive atraindo novos comércios na região.

Assim justificado, como medida de incentivo ao comércio daquela localidade e considerando o fato de que o tráfego daquela região não é tão expressivo, não acarretando assim, prejuízos à segurança no trânsito, solicito aprovação da presente Indicação.

Adair Marinho da Silva
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 103/2022

1